

LEI Nº. 1.139

DÁ DENOMINAÇÕES A LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DO ITAIM.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam denominados os seguintes logradouros públicos do Distrito do Itaim, Município de Cachoeira de Minas.

I – RUA ARTUR AUGUSTO DOS SANTOS

Começa na Rua Benedito Pereira da Silva
Termina à Rua Vereador Valdemar Barbosa.

II – RUA VEREADOR BENEDITO PEREIRA DA SILVA

Começa na Rua Bueno de Paiva
Termina no entroncamento das estradas que ligam o Itaim à Cachoeira de Minas e Bairro dos Brochados.

III – RUA NESTOR GOMES TENÓRIO

Começa na Rua Vereador Benedito Pereira da Silva
Termina na Rua Vereador Luiz Gonçalves Campos.

IV – RUA JOAQUIM DE MELO

Começa na Rua Vereador Benedito Pereira da Silva
Termina à Rua Vereador Luiz Gonçalves Campos.

V – RUA ANTÔNIO SOARES

Começa na Rua Vereador Benedito Pereira da Silva
Termina à Rua Vereador Luiz Gonçalves Campos.

VI – RUA FERNANDO CRUZ

Começa na Rua Benedito Pereira da Silva
Termina à Rua Vereador Luiz Gonçalves Campos.

VII – RUA BUENO DE PAIVA

Começa na Rua Padre Teófilo Jezede.
Termina na Rua Cândido Guido Pereira.

VIII – RUA GOMES TAVARES

Começa na Rua Padre Teófilo Jezede
Termina na Rua Cândido Guido Pereira.

IX – RUA DONA ANTONIA

Começa na Rua Padre Teófilo Jezede
Termina na Rua Cândido Guido Pereira.

X – RUA DOS CHIMANGOS

Começa no Patrimônio Santo Antônio
Termina na Rua Cândido Guido Pereira.

XI – RUA PADRE LETIZIO MARIA LAURA

Começa na Rua Vereador Benedito Pereira da Silva
Termina na Rua Vereador Valdemar Barbosa.

XII – RUA JOAQUIM PROCÓPIO RIBEIRO

Começa no Patrimônio de Santo Antônio
Termina na Rua Cândido Guido Pereira.

XIII – RUA VEREADOR JOSÉ RODRIGUES FILHO

Começa na Rua Vereador Nestor Gomes Tenório
Termina na Rua Joaquim Procópio Ribeiro.

XIV – RUA CÂNDIDO LOPES

Começa na Rua Vereador Nestor Gomes Tenório
Termina na Rua Joaquim Procópio Ribeiro.

XV – RUA GARCIA BORGES

Começa na Rua Vereador Nestor Gomes Tenório
Termina na Rua Joaquim Procópio Ribeiro

XVI – RUA PADRE TEÓFILO JEZEDE

Começa na Praça Nossa Senhora de Fátima
Termina a Rua Dona Antônia.

XVII – RUA VEREADOR LUIZ GONÇALVES CAMPOS

Começa na Rua Vereador Nestor Gomes Tenório
Termina na Rua Joaquim Procópio Ribeiro.

XVIII – RUA SATURNINO CARNEIRO
Começa na Rua Vereador Nestor Gomes Tenório
Termina na Rua Joaquim Procópio Ribeiro.

XIX – RUA CÂNDIDO GUIDO PEREIRA
Começa na Rua Fernando Cruz
Termina na Estrada dos Borges.

XX – RUA VEREADOR VALDEMAR BARBOSA
Começa na Rua Arthur Augusto dos Santos
Termina na Rua Padre Teófilo Jezede.

XXI – PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Começa na Rua Arthur dos Santos
Termina na Rua Padre Teófilo Jezede.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 21 de junho de 1990.

José Dionísio de Faria
Prefeito Municipal